

PROCESSO: P273808/2023

ASSUNTO: Realização de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo

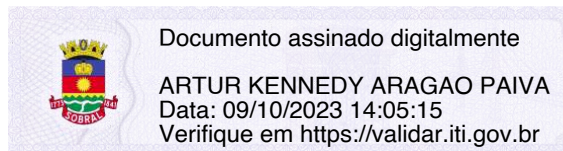
DESPACHO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

R.h.

Observa-se erro material no PARECER JURÍDICO Nº 048/2023/COORJUR/SECULT do processo em epígrafe, no qual, por equívoco, registrou-se no cabeçalho o processo nº P270635/2023, bem como mencionou-se que o instrumento contratual seria firmado com quadrilhas juninas.

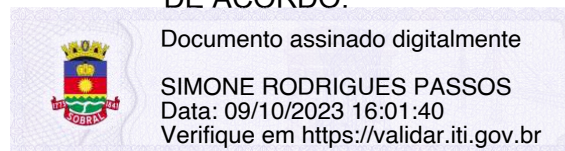
Diante deste fato, segue retificação, devendo onde houver menção ao processo P270635/2023, entender que se trata do processo nº P273808/2023. Ademais, onde houver a expressão “quadrilhas juninas”, entender que se trata de “agentes culturais”.

Considerando-se que os referidos erros materiais não prejudicam os aspectos demérito e fundamentação do parecer jurídico, permanecem inalterados os demais termos do indigitado instrumento.



ARTUR KENNEDY ARAGÃO PAIVA
Coordenador Jurídico
Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT
OAB/CE nº 27.626

DE ACORDO:



SIMONE RODRIGUES PASSOS
Secretária Municipal da Cultura e Turismo